

Relatório de Controle Interno

2º Quadrimestre de 2025

Período analisado: maio a agosto de 2025

Dotação inicial

R\$ 31,68 mi

Sem alterações orçamentárias relevantes no período.

Duodécimos até agosto

R\$ 21,12 mi

Repasse mensais regulares de R\$ 2.640.204,00.

Saldo financeiro em agosto

R\$ 4,36 mi

Disponibilidade financeira positiva ao final do quadrimestre.

Despesa com pessoal

1,26%

Percentual sobre a Receita Corrente Líquida ajustada.

Visão geral

A análise do 2º quadrimestre de 2025 indicou, em linhas gerais, regularidade da gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, legislativa e operacional da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Conclusão sintética

Situação geral: Regular, com pontos de atenção pontuais

Os exames documentais não identificaram irregularidades estruturais capazes de comprometer a regularidade global da gestão no período analisado.

Limite constitucional da folha

Maio 41,50%

Junho 44,66%

Julho 39,10%

Agosto 1,45%

O percentual de agosto apresentou comportamento atípico e foi tratado no relatório com leitura cautelosa, privilegiando-se a análise global do quadrimestre.

Quadro-resumo dos eixos

Execução Orçamentária

Regular com observação

Financeiro

Regular

Contábil

Regular

Almoxarifado e Patrimônio

Regular com ponto de atenção

Pessoal, Atos Administrativos e e-SIC

Regular

Licitações, Compras e Contratos

Regular com limitação documental

Legislativo

Regular

Frota de Veículos

Regular com ponto de atenção

Pontos de destaque

- Execução orçamentária compatível com o período analisado.
- Despesa com pessoal em 1,26% da RCL ajustada, abaixo do limite máximo da LRF.
- Disponibilidade financeira positiva no quadrimestre.
- Devolução extraordinária de R\$ 5.000.000,00 ao Executivo, com posterior recomposição parcial dos saldos.
- Produção legislativa expressiva, com 1.736 proposições registradas no período.

Ponto de atenção

O relatório recomenda atenção à tempestividade dos relatórios patrimoniais, ao envio de processos completos de compras para exame procedimental, ao acompanhamento de cargos vagos e férias, e ao aprimoramento formal dos controles de frota.